SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 378/2026/CE

Brasília, 03 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3768/2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3768, de 2026, de autoria do Senador Camilo Santana, que "Institui o Prêmio Nacional da Educação Brasileira.".

Respeitosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura